

AVALIAÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVÍRUS PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS EM ESCOLAS EM MEIO À PANDEMIA DA COVID-19

1 – Introdução

O Brasil confirmou o primeiro caso de infecção pelo coronavírus em território nacional no dia 17/02/2020, e logo depois iniciaram-se as mortes decorrentes dessa doença, tendo chegado a um milhão e meio de infectados e 67.000 mortes agora no início de julho.

Como medida preventiva o governador do Estado do Rio de Janeiro determinou a suspensão das aulas presenciais das escolas públicas e particulares em todo o Estado.

O que seria uma suspensão temporária acabou se estendendo até julho de 2020, devido à explosiva disseminação do vírus e pelo crescimento exponencial do nº de infectados/mortos.

Não podemos negar que essa suspensão prolongada como de resto o próprio mecanismo de prevenção de distanciamento social, gerou desconfortos e desequilíbrios.

Nesse cenário, no momento em que se discute a flexibilização das medidas de prevenção, cresce a pressão para a volta às aulas, seja por causa da necessidade de alguns responsáveis terem que voltar ao trabalho e não terem com quem deixar os seus filhos, seja pela necessidade dos proprietários de escolas particulares de reequilibrarem seus orçamentos (abalados pela forte crise financeira que o país já vinha sofrendo).

Por outro lado, esse cenário também gerou pressão sobre as escolas públicas cujo sistema de ensino à distância apresenta diversos limites, principalmente devido às oportunidades desiguais de acesso dos alunos ao ensino à distância/remoto.

2 Desenvolvimento

Como já está havendo solicitação para o planejamento da volta às aulas da Rede Estadual de Ensino, foi solicitada por colegas Professores a realização da avaliação dessa possibilidade.

Ressalvando que tomei como referência o universo das escolas estaduais da região onde moro, considerando que a pandemia do coronavírus é muito recente, e que não existem dados quantitativos suficientes para que seja possível realizar uma análise de risco quantitativa, foram analisadas as informações disponibilizadas pela mídia e pelas instituições ligadas à educação, como Ministério da Educação, Universidades Federais e com bases nesses dados foi desenvolvida uma análise qualitativa.

2.1 – Análise do posicionamento das partes interessadas (Diretores, Responsáveis e Professores) em relação à possibilidade de volta às aulas durante a pandemia do coronavírus.

2.1.1 – Posicionamento dos responsáveis.

A Maioria dos responsáveis (76%) acredita ser arriscada qualquer tentativa nesse momento de pandemia de acordo com pesquisa Datafolha de 29 de junho 2020).

FOLHA DE S. PAULO
DESDE 1921 ★★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL
ANO 100 • Nº 33.323 SÁBADO, 27 DE JUNHO DE 2020 R\$ 5,00

SP prorroga quarentena; capital adia reabrir bares
O governo de São Paulo anunciou que a quarentena no estado foi prorrogada até 14 de julho, e agora nove regiões do interior estão sob alerta máximo. Com retração de mortes por Covid-19, a capital avançou uma etapa da flexibilização, o que permite o funcionamento restrito de bares e restaurantes. A prefeitura, porém, decidiu liberá-los só se o quadro se mantiver até dia 3. **saúde B8**

Ilustrada B8
Livros infantojuvenis usam fábulas para tratar de assédio e consentimento

ANÁLISE
Inácio Araujo
Suzana Amaral via na câmera um objeto mágico **B11**

Esporte B12
Sem torcida,
Bundesliga termina com domínio de times visitantes

Maioria é contra retomar aulas nos próximos 2 meses
Para 76%, escolas devem ficar fechadas por causa da pandemia, aponta Datafolha

Na opinião de 76% dos brasileiros, as escolas devem continuar fechadas em julho e agosto em decorrência da pandemia do novo coronavírus, de acordo com pesquisa Datafolha. Em todas as faixas etárias e de renda e em todas as regiões do Brasil, a maioria se opõe à retomada das aulas, por enquanto.

O instituto ouviu 2.206 pessoas na terça-feira (23) e na quarta-feira (24), por telefone. A margem de erro é de dois pontos percentuais. Apenas 24% defendem a reabertura das instituições de ensino. Para especialistas, isso pode refletir o temor de os estudantes não seguirem regras contra o contágio.

A principal divergência sobre o tema ocorre quando se leva em conta o recorte de avaliação de Jair Bolsonaro. 50,9% dos que consideram o governo ruim ou péssimo disseram que as escolas devem ser reabertas. O número sobe para 38% entre os que classificam a gestão Bolsonaro ótima ou boa.

Nenhum estado reiniciou atividades presenciais, mas alguns governadores, como os de Goiás e do Distrito Federal, estudam reabrir parcialmente em agosto. Em São Paulo, a previsão é setembro. O país tem, só na educação básica, 46 milhões de alunos e 2,5 milhões de professores —24% da população. **saúde B8**

2.1.2 – Posicionamento dos professores

Da mesma maneira pensa a maioria dos professores da rede pública e privada de acordo com notícia veiculada pela Rede Brasil Atual:



RADIO BRASIL ATUAL POLÍTICA CIDADANIA TRABALHO ECONOMIA AMBIENTE EDUCAÇÃO SAÚDE E CIÊNCIA

EDUCAÇÃO

NOTA VERMELHA

Professores são contra volta às aulas sem controle real da pandemia

Representantes da educação de São Paulo e Rio de Janeiro rechaçam proposta de volta às aulas sem efetivo controle da pandemia e protocolos rígidos

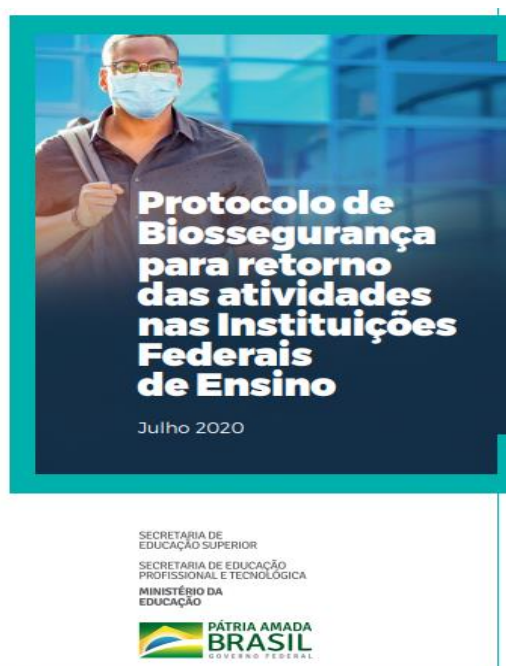
2.1.3 – Posicionamento dos diretores

O mesmo acontece com a maioria (57,6%) dos diretores de escolas de acordo com pesquisa realizada pela Nova Escola, onde os diretores apontaram fatores como: Falta de infraestrutura, defasagem de aprendizado pelo ensino remoto, e dificuldade de adaptação às regras de distanciamento social.



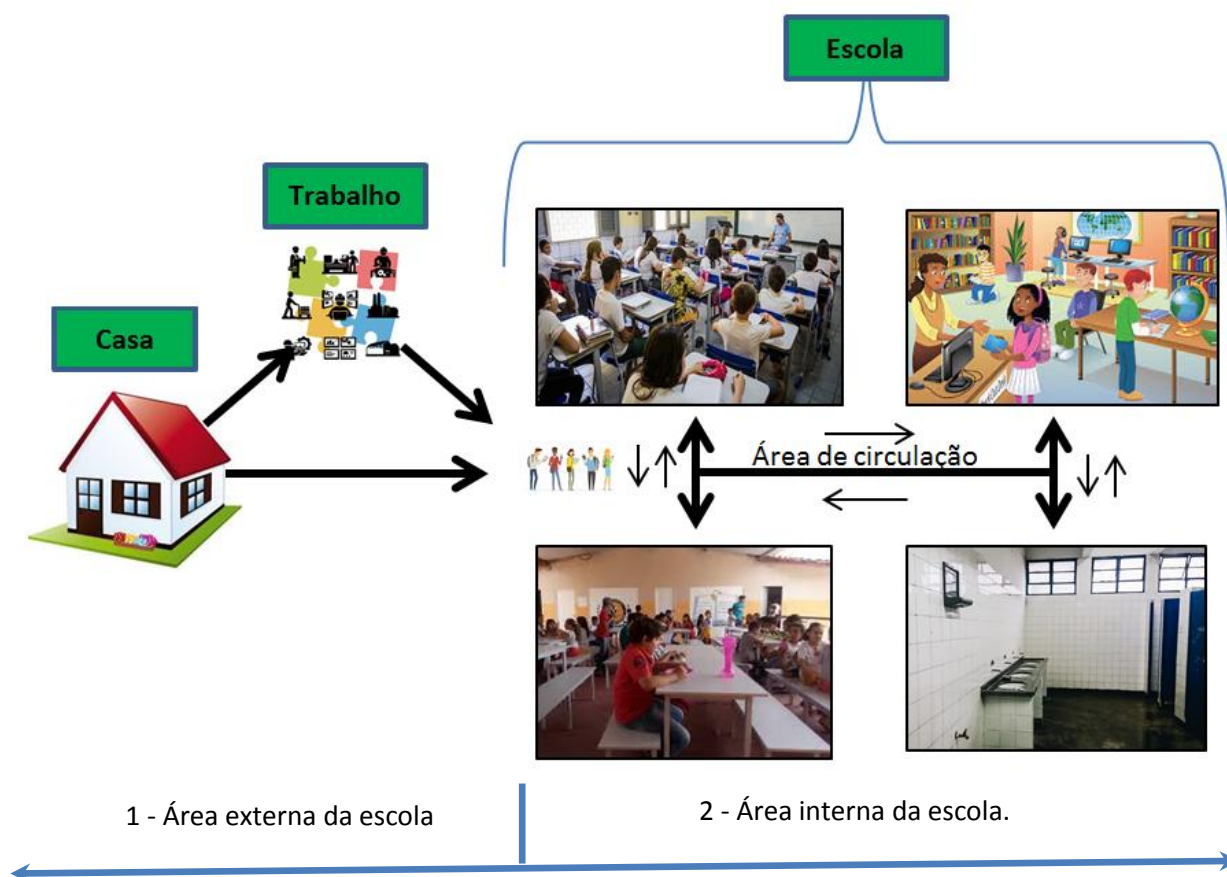
Conforme podemos constatar a maioria das partes interessadas acredita que não é o momento para a retomada das aulas presenciais.

2.2 Análise da possibilidade de volta às aulas tomando como referência o **Protocolo de Biossegurança Para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino**, lançado em 01 /07/2020 pelo Ministério da Educação.



Para fazer essa análise vamos tomar como referência o diagrama mostrando o fluxo de deslocamento dos alunos/funcionários, de casa indo direto para a escola, ou de casa indo para o trabalho e do trabalho até a escola.

E dentro da escola o fluxo, de circulação, nas áreas comuns, corredores, banheiros, salas de aula, refeitório, bibliotecas, direção e secretaria.



2.2.1 – Análise da probabilidade de contaminação pelo coronavírus na área 1 (externa à escola):

Na área 1 – O aluno poderá se deslocar de direto de casa para o Colégio, ou se o mesmo trabalhar, ele poderá ficar exposto em 3 situações: No deslocamento de casa para o trabalho, no trabalho e depois, no deslocamento do trabalho para a escola.

Em todos esses casos as probabilidades do aluno ser contaminado pela covid – 19 estão presentes e **fora da ingerência da Direção.**

Importante ressaltar que mesmo se a direção do Colégio pudesse de alguma forma acompanhar o deslocamento dos alunos, não teria como interferir para atender a nenhum dos

critérios propostos no Item 6, da página 15 do protocolo do MEC, aplicável aos passageiros de transporte coletivo.

6. Critérios para retomada de atividades presenciais

Transporte Coletivo – Recomendações para os passageiros ^[14]

- Utilizar máscaras;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- Evitar o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/cartões;
- Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural; e
- Se possível, utilizar o transporte público em horários com menor fluxo de passageiros.

Da mesma forma não seria possível, administrar ou pelo menos mitigar o risco de contaminação dos alunos em seu ambiente de trabalho.

2.2.2 Análise da probabilidade de contaminação pelo coronavírus na área 2 – Espaço interno da escola

Para o espaço interno da escola o Protocolo de Biossegurança do MEC, prevê 2 conjuntos de medidas de proteção e prevenção; medidas coletivas e medidas individuais.

Medidas coletivas:

4. Medidas de proteção e prevenção à Covid-19

Medidas coletivas

- Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à Covid-19;
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual; e
- Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;
- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

Neste conjunto de medidas a direção do COLÉGIO teria muita dificuldade para conciliar a demanda gerada por algumas adaptações necessárias como: O trabalho das equipes de forma escalonada, a organização da rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos EPIs e o trabalho remoto para servidores de grupo de risco.

Medidas individuais:

Medidas individuais

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios; e
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.

No caso das medidas individuais a direção/professores teriam também dificuldade de garantir junto aos alunos seu comprometimento com todas as orientações listadas acima.

No item 5 (pg. 12) o protocolo prevê também recomendações para diversos cenários, com o seguinte comentário;

“Para retomada das atividades com segurança, recomenda-se à Instituição de Ensino garantir:”

- A aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores na entrada da Instituição e de salas e ambientes fechados;
- A disponibilização de termômetro e álcool 70% para cada unidade (administrativa e de ensino);
- A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;
- A limpeza intensiva de banheiros e salas de aula; e
- No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos; na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros.

Salas de aula e auditórios

- Utilizar máscaras;
- Aferir a temperatura na entrada de salas e auditórios;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre mesas e cadeiras;
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas); e
- Manter a limpeza de salas e auditórios a cada troca de turma.

A realização da aferição da temperatura de servidores e estudantes na entrada da escola, a limpeza periódica em locais com maior fluxo de pessoas, a limpeza intensiva de banheiros e salas de aula e a interdição de bebedouros (que obrigaria a ser implantada uma alternativa para a dessedentação dos alunos), **não poderá ser garantida pela direção do Colégio**, haja vista a falta de recursos humanos (atualmente a escola conta apenas com uma equipe de limpeza para os três turnos) e materiais.

Áreas comuns (estacionamentos, vias de acesso interno, praça de alimentação, biblioteca, refeitório, residência estudantil, etc.)

- Utilizar máscaras;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Aferir a temperatura no acesso às áreas comuns;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios;
- Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório e praças de alimentação.

As ações de aferir a temperatura no acesso às áreas comuns, refeitório e biblioteca, assim como o de escalonar o acesso de estudantes ao refeitório, demandarão recursos humanos e materiais e criarão conflitos com os horários das aulas, criando a necessidade de uma estrutura que a escola não dispõe nem em tempos normais, sem pandemia.

Capacitação das equipes e logística e insumos

É importante que, antes do retorno das atividades, a Instituição de Ensino realize capacitações com os docentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços e colaboradores que estarão em atendimento aos alunos e ao público em geral. Preferencialmente, as capacitações devem ser direcionadas à atividade fim de cada equipe, com orientações sobre o manejo adequado das situações.

Atenção especial deve ser voltada à equipe responsável pela limpeza, além da capacitação e do fornecimento de EPIs, insumos e materiais de limpeza contribuem para segurança dos colaboradores e para a higiene dos espaços. Recomenda-se a formação de equipes de limpeza em todos os setores da Instituição, com definição de escalas para aumentar a frequência de higienização das superfícies e de locais como corrimões, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras e equipamentos.

Neste item é recomendado que fossem formadas equipes de limpeza para higienização de todos os espaços da escola. No entanto, o colégio tem atualmente apenas 4 funcionários destinados a essa atividade para os três turnos e como na estrutura da escola temos 12 salas de aula, uma biblioteca, um refeitório, 2 banheiros e secretaria e sala dos professores, o colégio precisaria no mínimo de 10 equipes, devidamente capacitadas para atender às recomendações do protocolo do MEC.

7. Monitoramento após retorno

- O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela Covid-19, portanto se justifica a manutenção de vigilância e monitoramento de risco, ao menos até dezembro de 2020; pois, enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), há risco de adoecimento e novos surtos;
- Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente a Instituição; e
- Recomenda-se a elaboração quinzenal de relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades. Os relatórios podem ser elaborados pelos coordenadores dos cursos que retomaram atividades e direcionados aos dirigentes da Instituição (Pró-Reitores).

Se a pessoa sentir esses sintomas e estiver dentro da escola, estará criado o cenário para um foco de contaminação que terá possibilidade de atingir a sociedade de Búzios de forma geral e a própria família das pessoas atingidas em particular.

Conforme podemos constatar o colégio não terá recursos humanos e materiais para tomar como referência o Protocolo de Biossegurança do MEC.

2.3 Análise da possibilidade de volta às aulas tomando como referência as diretrizes da Organização Mundial de Saúde – OMS

A OMS recomenda seis critérios para planejar a retomada das atividades e alerta que a diminuição de casos e mortes pela Covid-19 não é o único indicador para retorno das atividades nos países.

Critérios da OMS para a retomada de atividades

1. A transmissão da doença deve estar controlada;
2. O sistema de saúde deve estar pronto para detectar, testar, isolar e tratar pacientes e rastrear contatos;
3. Os riscos de surtos devem estar minimizados em estabelecimentos de saúde, escolas e asilos de maneira a garantir o monitoramento da saúde de toda população escolar, com vistas ao diagnóstico precoce, ou seja, no início dos sintomas, com testagem e acompanhamento clínico;
4. Medidas preventivas devem ser adotadas em locais de trabalho, escolas e setores essenciais;
5. Risco de importação de doença, vinda de outros lugares, deve ser administrável;
6. Comunidades devem ser educadas, engajadas e empoderadas para se adaptar às novas regras.

Analisando a lista de critérios da OMS podemos constatar que nenhum dos critérios da OMS, está atendido atualmente em nosso município, nem mesmo está ocorrendo nesse momento diminuição dos casos de Covid-19, pelo contrário, estamos vivendo nesse momento um crescimento da pandemia nas cidades do interior, grupo ao qual pertencemos.

2.4 Análise da possibilidade de volta às aulas tomando como referência as decisões das Universidades Federais do Rio de Janeiro.

Outro dado que deve ser levado em consideração é que várias Universidades Federais decidiram só voltar a ter aulas presenciais quando tiver remédio ou vacina para combater o corona vírus.

2,4. 1 Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

A UFRJ constituiu o Grupo de Trabalho Pós Pandemia sob a coordenação da Pró-Reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3), para estudar as fases de um

retorno gradual e definir os cuidados adicionais necessários à condução segura de nossas atividades.

Esse grupo mantém estreita interlocução com o Grupo de Trabalho Multidisciplinar sobre o Coronavirus Disease-19 (COVID-19), composto por especialistas das diferentes áreas da UFRJ e decidiu pela volta às aulas somente com vacina ou medicamento eficaz, conforme declaração da Reitora:

*“É importante dizer que, **se não houver alternativas, como a vacina ou medicamento eficaz contra a COVID-19, o retorno presencial completo não será possível no ano de 2020.** Portanto, precisamos discutir com responsabilidade e coerência a possibilidade do retorno progressivo de parte das nossas atividades no formato remoto emergencial, para que o ano acadêmico de 2020 não seja completamente perdido. Seguiremos agindo de forma democrática, dialógica, responsável e nos reinventando como instituição.”*

2.4.1 Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

A reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Sandra Goulart Almeida, afirmou durante uma entrevista à rádio CBN em 22/05/2020 que o retorno das aulas presenciais na instituição, da forma como eram antes, só acontecerá após a criação de uma vacina contra a Covid-19, de acordo com a Reitora, a expectativa é que esse "normal" só volte em meados de 2021.

"A vacina no exterior, como nós acompanhamos durante a semana, só deve vir no fim do ano. Aqui no Brasil, a UFMG é a universidade que está fazendo pesquisas sobre a vacina, e a previsão dos nossos cientistas é que isso aconteça no meio do ano quem vem".

2.4.3 Universidade Federal Fluminense – UFF

A UFF criou um calendário especial de aulas remotas, considerando que “Não há condições sanitárias de retorno presencial no curto, médio e longo prazo”. Conforme comunicado publicado no dia 18 de junho de 2020.

JUN
18
2020

UFF cria calendário especial de aulas remotas para estudantes concluintes

Escrito por scs



A Universidade Federal Fluminense está construindo coletivamente as estratégias e alternativas para dar prosseguimento às atividades de ensino, pesquisa e extensão durante a pandemia. Não há condições sanitárias de retorno presencial no curto e médio prazo.

Coronavírus Atividades Emergenciais Prograd

2.5 Análise da possibilidade de volta às aulas tomando como referência informações sobre a evolução da pandemia da covid -19 no Brasil dadas pelas Instituições de saúde.

2.5.1 Previsão do pico da endemia para o mês de agosto de 2020.

Além de todos os fatores alinhados anteriormente a Organização Mundial de Saúde previu recentemente que o pico da pandemia no Brasil deverá ocorrer no mês de agosto.

A screenshot of the OFLUMINENSE website. The header includes the logo 'OFLUMINENSE' with the tagline 'INFORMAÇÃO AQUI FAZ HISTÓRIA'. Navigation tabs include HOME, CIDADES, ECONOMIA, SAÚDE (highlighted), EDUCAÇÃO, MUNDO, ESPORTE, ENTRETENIMENTO, LOGIN, and MAIS. A secondary navigation bar shows 'VOCÊ ESTÁ AQUI: SAÚDE > CORONAVÍRUS'. The main content area features a news article titled 'OMS: pico da pandemia no Brasil deve ocorrer em agosto' by 'AGÊNCIA RÁDIO' on '03 JULHO 2020'. The article includes a photo of a person in a white lab coat and blue gloves handling a vial. To the right, there is a graphic titled 'PLANO DE TRANSIÇÃO GRADUAL PARA O NOVO NORMAL' with a line chart showing trends.

2.5.2 – Estado do Rio de Janeiro tem a maior taxa de letalidade do Brasil.

Devemos considerar também que o Estado do Rio de Janeiro tem a maior taxa de letalidade do Brasil (cerca de 9%).

MENU G1 RIO DE JANEIRO

RJ tem a maior taxa de letalidade da Covid-19 no país, diz estudo

Segundo os dados do Observatório Fluminense da Covid-19, a baixa testagem da população e um grande índice de subnotificação podem ter contribuído para a disparidade da relação entre números de mortes e casos confirmados no estado.

Por Helter Duarte, RJ2
30/06/2020 20h12 · Atualizado há uma semana

f t w l p

2.5.3 – OMS reconhece a possibilidade de contaminação da covid – 19 pelo ar.

AgênciaBrasil



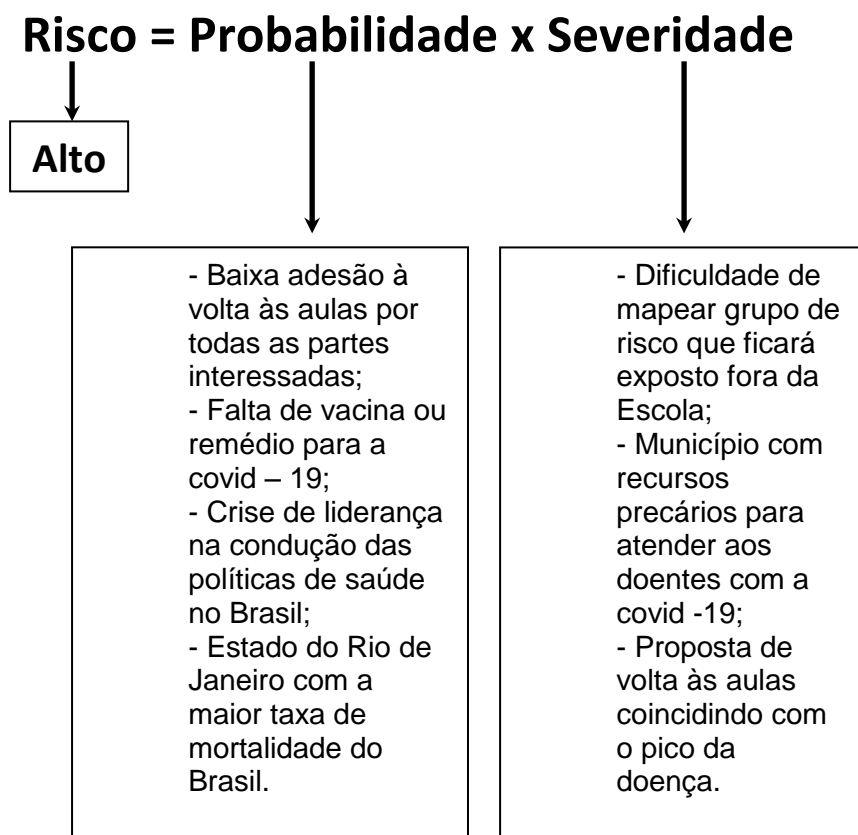
Cientistas pedem à OMS que reavalie transmissão aérea da covid-19

Segundo eles, em ambientes fechados potencial de transmissão é maior

2.5.4 - Cientistas encaminharam a Organização Mundial de Saúde solicitação para que seja considerada a possibilidade de contaminação da covid – 19 pelo ar, segundo eles, **“O potencial de contaminação da covid – 19 em ambientes fechados são maiores”**.

3 - Avaliação do Risco

Com base nos fatos apresentados anteriormente podemos ter uma ideia do risco associado à volta das aulas presenciais, porque temos de um lado, um conjunto de condições que tem potencial para incrementar a probabilidade de contaminação de funcionários, professores e alunos e por outro lado temos incertezas consideráveis sobre o grau de severidade da covid-19 sobre essas partes interessadas, se pensarmos que o trânsito do vírus poderá se dar de fora para dentro da escola e de dentro para fora, atingindo populações vulneráveis em comunidades, podendo gerar sofrimento e morte na casa de qualquer um desses atores.



Mesmo com a ressalva de não podermos calcular diretamente um valor para o risco apresentado pela volta às aulas fora das condições de segurança propostas pela OMS, fica evidente que o risco é considerável e que a escola tem o dever de zelar pela segurança dos alunos assegurando-lhes a incolumidade física garantida pela conta do próprio princípio da responsabilidade civil.

4 – Análise da responsabilidade da direção da escola

Diversos Juristas já se manifestaram sobre a responsabilidade do Estado no caso de danos em alunos, conforme podemos constatar nos seguintes pareceres:

Min. FRANCIULLI NETTO, DJ de 31/05/2004 - Responsabilidade civil subjetiva do Estado – *“Mesmo diante das novas disposições do Novo Código Civil, persiste o entendimento no sentido de que,”. Omissão. Dever de vigilância. Negligência. Caracterização. Artigos 186 e 927 do novo Código Civil. “Se o prejuízo adveio de uma omissão do Estado, invoca-se a teoria da responsabilidade subjetiva” (Resp. nº 549.812/CE, Rel.);*

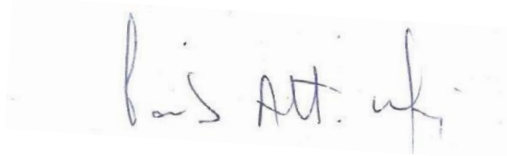
Ministro. CELSO DE MELLO, DJ de 02/08/96 – *“A obrigação governamental de preservar a intangibilidade física dos alunos, enquanto estes se encontrarem no recinto do estabelecimento escolar, constitui encargo indissociável do dever que incumbe ao Estado de dispensar proteção efetiva a todos os estudantes que se acharem sob a guarda imediata do Poder Público nos estabelecimentos oficiais de ensino. Descumprida essa obrigação, e vulnerada a integridade corporal do aluno, emerge a responsabilidade civil do Poder Público pelos danos causados a quem, no momento do fato lesivo, se achava sob a guarda, vigilância e proteção das autoridades e dos funcionários escolares ressalvadas as situações que descaracterizam o nexo de causalidade; material entre o evento danoso e a atividade estatal imputável aos agentes públicos.”;*

Ministro FRANCISCO FALCÃO (Resp. 819789/RS 1ª Turma, j. 245.4.2006) *“A responsabilidade objetiva do Estado, fundada no risco administrativo, já estava constitucionalizada desde 1946. A Constituição de 88 não somente manteve essa responsabilidade objetiva no seu art. 37, § 6º, nos mesmos moldes das Constituições anteriores, mas foi ainda além. Assim, as mesmas razões que justificam a responsabilidade objetiva do Estado justificam também idêntica responsabilidade para os prestadores de serviços públicos”;*

5 - Conclusão

Assim, com base em tudo que foi exposto neste documento, considero que a proposta de volta às aulas nesse momento de pico da pandemia do coronavírus apresenta risco considerável para a comunidade escolar da rede pública estadual, sendo, portanto, desaconselhável por falta de remédio efetivo ou vacina que a proteja.

Em 08/07/2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Alberto Muniz', is centered on the page.

Carlos Alberto Muniz

Professor e Física Matrícula 172747

Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA: 201104901